

## RESOLUÇÃO Nº 062/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Gabinete do Reitor	3.3.90.00.00.00.00.00	3	Aplicações Diretas	10.000,00
Biblioteca Universitária	3.3.90.00.00.00.00.00	16	Aplicações Diretas	40.000,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.00.00.00.00.00	80	Aplicações Diretas	75.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	3.3.90.00.00.00.00.00	84	Aplicações Diretas	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>225.000,00</b>

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3.3.90.00.00.00.00.00	44	Aplicações Diretas	25.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	88	Aplicações Diretas	100.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	89	Aplicações Diretas	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>225.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO